



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PIAUÍ E O SR. JOSÉ
ANTÔNIO BRITTO COIMBRA
COMO ABAIXO SE DECLARA.

O **Ministério Público do Estado do Piauí**, representado por seu Procurador - Geral de Justiça, Dr. Augusto César de Andrade e o **Senhor José Antônio Britto Coimbra**, proprietário do imóvel localizado na Avenida Chagas Rodrigues, nº 811, Centro, Parnaíba - PI, por estarem de acordo, resolvem aditar o Contrato de Locação do imóvel retro referido, firmado em 03 de maio de 2009, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, com início em 03 (três) de maio de 2010 e término em 02 (dois) de maio de 2011, podendo ser objeto de prorrogação, a menos que uma das partes manifeste-se expressamente em sentido contrário até 30 (trinta) dias antes de seu término.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante a vigência deste contrato, o Ministério Público do Estado do Piauí reserva-se o direito de denúncia, a qualquer tempo, desde que expresse essa vontade ao LOCADOR, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - O aluguel mensal é de R\$ 1.058,40 (hum mil cinqüenta e oito reais e quarenta centavos), que será reajustado a cada 12 (doze) meses de

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

acordo com o índice IGPM/FGV ou seus substitutivos.

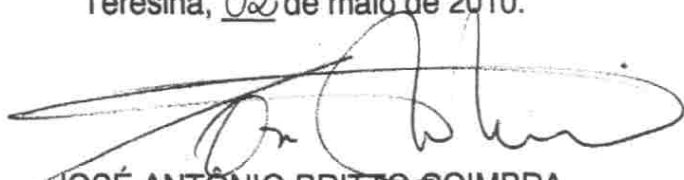
PARÁGRAFO ÚNICO: Para que seja efetuado o reajuste anual previsto acima, o LOCADOR deverá, até 30 (trinta) dias antes do vencimento dos 12 (doze) meses vigentes, solicitar, por escrito, o reajuste previsto no caput desta cláusula contratual.

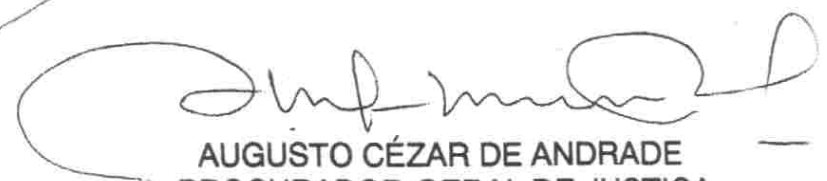
CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Elemento de Despesa nº 3390.39.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas e condições do contrato original, permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

E, por estarem de acordo, firmam este instrumento de termo aditivo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para então ser o mesmo publicado, por extrato, no Diário de Justiça do Estado do Piauí.

Teresina, 02 de maio de 2010.


JOSÉ ANTÔNIO BRITTO COIMBRA
LOCADOR


AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Testemunhas:

Nome: Flavio Hil

Nome: 1ª Juza Karina e S. de Castro

CPF: 645.530.197-53

CPF: 938.713.173-49



O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no TC-A nº 19.926/10,

RESOLVE: Autorizar o afastamento do servidor Jorge Félix dos Santos Filho, no período de 24 a 26 de maio do corrente ano, para participar do Curso – Gestão por Competências no Setor Público, a ser realizado na cidade de Brasília - DF, nos dias 25 e 26 de maio de 2010, atribuindo-lhe 03 (três) diárias. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 18 de maio de 2010. Cons. **ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA** - Presidente do TCE/PI.

PORTARIA Nº 149/10

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no TC-N nº 21.409/10,

RESOLVE: Autorizar o afastamento do Procurador Leandro Maciel do Nascimento, no período de 09 a 13 de junho do corrente ano, para participar do XXX Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, a ser realizado na cidade de São Paulo - SP, nos dias 10 e 11 de junho de 2010, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 20 de maio de 2010. Cons. **ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA** - Presidente do TCE/PI.

PORTARIA Nº 150/10

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no TC-N nº 20.303/10,

RESOLVE: Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos e com as devidas diárias, para participarem do Encontro Técnico Nacional de Auditorias de Obras Públicas – Resíduos Sólidos Urbanos, a ser realizado em Recife – PE, no período de 31 de maio a 02 de junho de 2010.

Servidor	Período de afastamento	Diárias
Bruno Camargo de Holanda Cavalcanti	28/05 a 02/06	05 (cinco)
Francisco José Soares Fernandes	30/05 a 03/06	05 (cinco)

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 18 de maio de 2010. Cons. **ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA** - Presidente do TCE/PI.

PORTARIA Nº 151/10

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no TC-A nº 21.226/10,

RESOLVE: Autorizar o afastamento do Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros, no período de 09 a 12 de junho do corrente ano, para participar do XXX Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, a ser realizado na cidade de São Paulo - SP, nos dias 10 e 11 de junho de 2010, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 20 de maio de 2010. Cons. **JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS** - Presidente em exercício do TCE/PI.

PORTARIA Nº 152/10

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no TC-A nº 20.730/10,

RESOLVE: Autorizar o afastamento do Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros, no período de 09 a 12 de junho do corrente ano, para participar do XXX Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, a ser realizado na cidade de São Paulo - SP, nos dias 10 e 11 de junho de 2010, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 20 de maio de 2010. Cons. **LUCIANO NUNES SANTOS** - Presidente em exercício do TCE/PI.

PORTARIA Nº 153/10

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no TC-N nº 19.341/10,

RESOLVE: Autorizar o afastamento dos abaixo relacionados, nos respectivos períodos e com as devidas diárias, para participarem do XV Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, a ser realizado em Belo Horizonte - MG, no período de 26 a 28 de maio de 2010:

Servidor	Período de afastamento	Diárias
Antônio Rodrigues de Carvalho Neto	26/05 a 29/05	04 (quatro)
Daleno Carneiro da Cunha Câmara	25/05 a 30/05	06 (seis)

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 21 de maio de 2010. Cons. **JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS** - Presidente em exercício do TCE/PI.

PORTARIA Nº 154/10

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no TC-N nº 20.295/10 e na informação nº 77/10 da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE: Conceder à servidora ISABEL CRISTINA DUARTE ALMEIDA, matrícula nº 96.605-3, Auditor Fiscal de Controle Externo, afastamento por 03 (três) meses para gozo de licença para capacitação, a partir de 17/05/2010, referente ao quinquênio 01/01/2003 a 30/12/2007, nos termos do art. 1º da LC nº 84/07, de 05/05/07. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 24 de maio de 2010. Cons. **ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA**, Presidente do TCE/PI.

PORTARIA Nº 155/10

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no TC-N nº 22.187/10,

RESOLVE: Autorizar o afastamento dos servidores JOSÉ INALDO DE OLIVEIRA E SILVA, Auditor Fiscal de Controle Externo, matrícula nº 97.061-1 e MARCONI SÁ CARVALHO SOUSA, Auditor Fiscal de Controle Externo, matrícula nº 97.057-9, no período de 30/05/10 a 05/06/10, acompanhados do motorista ANTÔNIO CARLOS MARQUES, matrícula nº 1.970-4, para realizar Inspeção Extraordinária nos municípios de São Lourenço do Piauí e São Francisco do Piauí, em cumprimento à Decisão Plenária nº 687/10 de 20/05/2010, atribuindo-lhes 07 (sete) diárias. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 25 de maio de 2010. Cons. **JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS**, Presidente em exercício do TCE/PI.

PORTARIA Nº 156/10

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no TC-N nº 20.303/10,

RESOLVE: Autorizar o afastamento da servidora TERESA CRISTINA DE JESUS GUIMARÃES MOURA, no período de 30/05/10 a 06/06/10, para participar do Encontro Técnico Nacional de Auditorias de Obras Públicas – Resíduos Sólidos Urbanos, a ser realizado em Recife – PE, no período de 31 de maio a 02 de junho de 2010, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 26 de maio de 2010. Cons. **LUCIANO NUNES SANTOS**, Presidente em exercício do TCE/PI.

PORTARIA Nº 157/10

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no TC-N nº 21.884/10,

RESOLVE: Autorizar o afastamento do Conselheiro Luciano Nunes Santos, no período de 08 a 14 de junho do corrente ano, para participar do XXX Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, a ser realizado na cidade de São Paulo - SP, nos dias 10 e 11 de junho de 2010, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 27 de maio de 2010. Cons. **ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA**, Presidente do TCE/PI.

EDITAL DE CITAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator Joaquim Kennedy Nogueira Barros, fica citado o Senhor ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Ex-Prefeito Municipal de Luís Correia/PI, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do Edital, sanar e/ou esclarecer as falhas apontadas no Relatório do Órgão Técnico, desta Corte de Contas, constante no processo TC-E nº 53.469/09 (Prestação de Contas do exercício 2008), no que diz respeito à Prefeitura, FUNDEB, FMS e FMATE de Luís Correia/PI. MARTA FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO - Diretora Executiva do TCE/PI.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2010**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2010, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2010 em favor de Esio Cordeiro, pessoa física, arquiteto, CREA-7830-D-CE, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à execução de serviços de ajustes no projeto de combate à incêndio por Spinkers, do prédio Anexo II do TCE-PI, em razão do mesmo ser o autor do projeto e seu responsável técnico, conforme Justificativa da Comissão Permanente de Licitação do TCE-PI fundamentada no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e demais atos e fatos constantes no Processo Administrativo TC-A-021101/10. Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93. Cons. **ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA** - Presidente do TCE-PI.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2010
(PROCESSO TC-A-020091/10)**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dez, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2010 visando a aquisição direta de certificados digitais do tipo A3 em USB-Token com validade de 03 (três) anos, junto a SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados, com o valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), conforme Justificativa da Comissão Permanente de Licitação do TCE-PI fundamentada no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e demais documentos constantes no Processo Administrativo TC-A-020091/10. Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93. Cons. **ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA** - Presidente do TCE-PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 44/10 – P.J.FEIS
Teresina, 27 de abril de 2010**

O Promotor de Justiça de Fundações Entidades de Interesse Social, no uso de suas atribuições, com fulcro na CF/88, art. 127, I e 129; arts. 6º e 8º, da LC nº 75/93; arts. 25 e 80, da Lei nº 8.626/93; arts. 62 e ss., do Código Civil; e art. 46, da LCE nº 12/93 e

Considerando que a Promotoria de Justiça de Fundações tem o dever de zelar pelo bom funcionamento das fundações sob sua fiscalização;

Considerando, outrossim, a prestação de contas da Fundação Rosângela Sousa, que desenvolve atividades nesta Capital, referente aos anos de 2007, 2008 e 2009;

Resolve instaurar Procedimento Administrativo, relativamente à entidade mencionada, com o fito de analisar a prestação de contas da mesma, determinando, de início, as seguintes providências:

- 1) Autue-se e registre-se esta Portaria, anexando-se-lhe os documentos existentes nesta promotoria acerca da entidade;
- 2) Encaminhe-se cópia desta portaria para publicação na Imprensa Oficial;
- 3) Cumpridas as providências acima, venham conclusos os autos.

Nomeio para secretariar os presentes autos a funcionária Lia Raquel Neiva Nunes. JOSE REINALDO LEÃO COELHO, Promotor de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social,

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ADITIVO)**

a) **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação firmado entre a Procuradoria Geral de Justiça (contratante) e o Sr. José Antônio Brito Coimbra (contratado);



b) Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Chagas Rodrigues, nº 811, Centro, Parnaíba - PI, que se destina ao funcionamento das Promotorias de Justiça e PROCON;

c) Processo: 66/2010 - CLCC;

d) Vigência: 12 (doze) meses;

e) Cobertura Orçamentária: Elemento de despesa: 3390-36 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 00; Atividade: 2110;

f) Valor: Aluguel mensal de R\$ 1.058,40 (um mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos);

SEÇÃO DO PIAUÍ

Edital nº 042/10, de 28 de maio de 2010.

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, tomo público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados: **AYRTON LEYSON OLIVEIRA MARTINS, FÁBIO DE HOLANDA MONTEIRO, FRANCISCO DAVID QUEIROZ, JOSEÂNIA DOS SANTOS CARVALHO, LUCAS CORTER RUFINO NETO, MARIA GENECILDA ALENCAR DE BRITO e MÁVIO SILVEIRA CARVALHO;** o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no

quadro de Estagiários: **EDIOSEFFER LOBÃO DE SOUSA, HERON ROCHA DE SOUSA, JOAQUIM DE MORAES RÊGO NETO, LUIS VITOR SOUSA SANTOS, OLINDO PEREIRA DA SILVA FILHO e OZIREZ DE CASTRO MACHADO NETO.** SIGIFROI MORENO FILHO, Presidente da OAB/PI, PEDRO DA ROCHA PORTELA, Secretário Geral da OAB/PI.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Presidente

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

Vice-Presidente

Des. José Ribamar Oliveira

Corregedor Geral da Justiça

Desa. Rosimar Leite Carneiro

Vice-Corregedor Geral

Des. Fernando de Carvalho Mendes

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS JULGADORAS

Tribunal Pleno

Todas as quintas-feiras do mês exceto a última do mês 8:00 Plenário, 3º andar

Sessão Administrativa Última quinta-feira do mês 8:00 Plenário, 3º andar

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar (Presidente)
Des. Edvaldo Pereira de Moura
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro
Des. José Ribamar Oliveira (Vice-Presidente)
Desa. Rosimar Leite Carneiro (Corregedor Geral da Justiça)
Des. Antônio Peres Parente
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
Des. Valério Neto Chaves Pinto
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. José James Gomes Pereira
Des. Erivan José da Silva Lopes

1a. Câmara Especializada Cível
Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Antônio Peres Parente
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

1a. Câmara Especializada Criminal
Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Edvaldo Pereira de Moura
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro
Des. Valério Neto Chaves Pinto

2a. Câmara Especializada Cível
Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. José Ribamar Oliveira
Des. José James Gomes Pereira

2a. Câmara Especializada Criminal
Todas as segundas-feiras 9:00 Térreo

Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. Erivan José da Silva Lopes

3a. Câmara Especializada Cível
Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

Câmaras Reunidas Cíveis

1ª sexta-feira do mês 9:00 Plenário, 3º andar

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. José Ribamar Oliveira
Des. Antônio Peres Parente
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Haroldo Oliveira Rehem

Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Des. José James Gomes Pereira

Câmaras Reunidas Criminais
2ª sexta-feira do mês 9:00 Térreo

Des. Edvaldo Pereira de Moura
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro
Des. Valério Neto Chaves Pinto
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. Erivan José da Silva Lopes

Pça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico
Teresina/PI Cep: 64.000-830